

Lei nº 1.514, de 03 de Janeiro de 2023

**"Dispõe sobre autorização para abertura
de Crédito Adicional Especial no
orçamento vigente"**

Autoria: Caio Matheus - Prefeito do Município

Eng.^º CAIO MATHEUS, Prefeito do Município de Bertioga: Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2^a Discussão e Redação Final na 17^a Sessão Extraordinária, realizada no dia 16 de dezembro de 2022, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 467.106,80 (quatrocentos e sessenta e sete mil, cento e seis reais e oitenta centavos):

01.20.02.08.244.0167.2.091.4.4.90.52	05.000.0000	R\$ 13.400,00
01.21.02.18.541.0184.2.252.3.3.90.36	01.000.0000	R\$ 34.000,00
01.26.02.16.482.0146.2.096.3.3.90.32	01.000.0000	R\$ 419.706,80

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito no artigo anterior serão utilizados recursos previstos no inciso III, do parágrafo primeiro, do artigo 43, da Lei nº 4.320/64:

Superávit Financeiro – Fundo Nacional de Assistência Social	R\$ 13.400,00
Superávit Financeiro – FUNESPA	R\$ 22.000,00
Superávit Financeiro – Royalties	R\$ 419.706,80
01.21.02.18.541.0184.2.252.4.4.90.52	01.000.0000

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 03 de Janeiro de 2023.

**Eng. Caio Matheus
Prefeito do Município**